

PORTARIA MUNICIPAL nº 092/2026

de 16 de fevereiro de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso XV, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado, para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Município de Selbach, com a empresa **BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 87.296.026/0273-07, localizada na Avenida 25 de Julho, nº 812, Bairro Centro, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030100101.220000 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria da Saúde

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7364)

Código Reduzido: 7478

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, de 16 de fevereiro de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico